



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 158/2020

Ementa: Constituição de Grupo de Trabalho para iniciar estudo referente a implantação da Política de Uso e Tecnologia da Informação, incluindo permissões de acesso ao SITAC, objetivando garantir a segurança das informações do sistema, assim como o cumprimento a LGPD.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a necessidade de ser providenciado estudo para implantação da Política de Uso e Tecnologia da Informação, neste Regional, incluindo permissões de acesso ao SITAC, objetivando garantir a segurança das informações do sistema, assim como o cumprimento a LGPD.;

Considerando o despacho da Gerência de Tecnologia da Informação no Processo nº **4577366/2020**, quanto a necessidade de ser formado comissão para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para providenciar estudo para implantação de Política de Uso e Tecnologia da Informação, no CREA-RN, incluindo permissões de acesso ao SITAC, composta pelos Servidores **Juliana Aleixo** – Gerente da TI, **Elida Simone Fernandes de Lima** – Assessora da Superintendência, **André Luiz Abreus de Moura** – Assessoria Técnica e **Dickson Cirilo Andrade** – Profissional de Suporte Técnico. Os trabalhos ficarão sob a Coordenação da Gerente da TI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 17 de dezembro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN